Id:0E28960DE3E169B9

Prefeitura de Brasileira
Cidade de Fodas

DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Procedimento Licitatório: nº 016/2023.
Modalidade: Dispensa.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FALTA NA FARMACIA BASICA.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde.
Contratado: OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.577.401/0001-22.
Valor global: R$ 14.209,00 (quatorze mil duzentos e nove reais).
Data da Assinatura: 31/01/2023.
Validade: até 31/12/2023.
Recursos: FUS, FPM, ICMS E OUTROS.

Id:13B5ABEF5A096E34

PREFEITURA DE BRASILEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
EXTRATO

Procedimento Licitatório: nº 001/2023.
Modalidade: Inexigibilidade.
Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e jurídica, à gestão do ativo e passivo do Fundo Previdenciário e a assessoria relacionada a matéria previdenciária com estudos e ações que viabilizem a concretização dos interesses do ente Municipal em matéria previdenciária juntos aos Órgãos Federais e Ministério da Previdência.
Fundamentação legal: Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93.
Contratante: Município de Brasileira-PI.
Contratado: CONSULPREV Consultoria em Gestão Pública Ltda ME – CNPJ nº 20.130.105/0001-72.
Valor mensal: R$ 11.800,00 (onze mil e oito centos reais).

I. Pela execução dos serviços continuados objeto do presente contrato, a CONTRATANTE Pagará, à CONTRATADA, a importância correspondente a até 2% do somatório da Massa, salarial dos servidores pertencentes ao RPPS do contratante do ano anterior, incluindo 13o, dividem 12 parcelas e repassados mensalmente conforme data estipulada em contrato, tudo como prevê a Lei 9717/98 (Dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências) e o parágrafo 3o, VIII, artt.17 da portaria MPS 4992/99, a qual será pago mensalmente o valor R$ 11.800,00 (onze mil e oito centos reais pela gestão jurídica, contábil, investimentos e atuária do fundo de previdência.

II. Pela execução dos serviços do COMPREV - Compensação Previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, a cláusula de sucesso será progressiva, em função do montante mensal obtido com a arrecadação deste título, compreendendo a soma dos itens denominados, "fluxo", "fluxo pró rata" e "estoque", correspondente ao valor de 3.000,00 (três mil reais) para uma arrecadação com compensação de R$ 30.000,00 (cinquenta mil reais), R$ 7.000,00 (sete mil reais) para uma arrecadação com compensação de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), R$ 11.000,00 (onze mil reais) para uma arrecadação com compensação de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) para uma.
arrecadação com compensação de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor do fundo de previdência municipal de Brasileira – Piauí

Data da Assinatura: 16/01/2023.
Validade: 31/12/2023.
Recursos: Fundo de Previdência do Município.
Brasileira - PI, 16 de janeiro de 2023

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.285-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.543.[illegible]/0001-78 - 86 3274 [illegible]

Id:089B802C6DB96E5C

Prefeitura de Brasileira
Cidade de Fodas

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.
OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica e jurídica, à gestão do ativo e passivo do Fundo Previdenciário e a assessoria relacionada a matéria previdenciária com estudos e ações que viabilizem a concretização dos interesses do ente Municipal em matéria previdenciária juntos aos Órgãos Federais e Ministério da Fazenda, conforme art. 25, II, da Lei 8.666/93.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica e jurídica, à gestão do ativo e passivo do Fundo Previdenciário e a assessoria relacionada a matéria previdenciária com estudos e ações que viabilizem a concretização dos interesses do ente Municipal em matéria previdenciária juntos aos Órgãos Federais e Ministério da Fazenda, conforme art. 25, II, da Lei 8.666/93. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação do escritório profissional CONSULPREV Consultoria em Gestão Pública Ltda ME – CNPJ nº 20.130.105/0001-72, com o valor mensal de R$ 11.800,00 (onze mil e oito centos reais), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Brasileira (PI), 16 de janeiro de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses

Prefeita Municipal

Id:13B5ABEF5A0970B4

PREFEITURA DE BRASILEIRA

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de serviços pedagógicos de avaliações, a serem aplicadas a estudantes de 2º, 4º, 5º, 7º e 9º anos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, correção e tabulação de dados através de ferramenta de TIC; Confecção de programas de ensino, com base nas matrizes das avaliações externas do SAEPI E SAEB, nas disciplina de língua portuguesa e matemática; Confecção de cadernos de atividade com base nos resultados obtidos nas avaliações para estudantes de 2º, 4º, 5º, 7º e 9º anos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com data programada até a última semana letiva do ano de 2023; aulas presenciais de formação de professores de 2º, 4º, 5º, 7º e 9º anos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática com disponibilização de cursos virtuais acerca dos descritores das avaliações do SAEB E SAEPI; Programa de reforço para alunos de baixa proficiência identificados pelas avaliações realizadas..

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de inexigibilidade de licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa especializada na realização de serviços pedagógicos de avaliações, a serem aplicadas a estudantes de 2º, 4º, 5º, 7º e 9º anos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, correção e tabulação de dados através de ferramenta de TIC; Confecção de programas de ensino, com base nas matrizes das avaliações externas do SAEPI E SAEB, nas disciplina de língua portuguesa e matemática; Confecção de cadernos de atividade com base nos resultados obtidos nas avaliações para estudantes de 2º, 4º, 5º, 7º e 9º anos, nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, com data programada até a última semana letiva do ano de 2023; aulas presenciais de formação de professores de 2º, 4º, 5º, 7º e 9º anos nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática com disponibilização de cursos virtuais acerca dos descritores das avaliações do SAEB E SAEPI; Programa de reforço para alunos de baixa proficiência identificados pelas avaliações realizadas. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica deste Município.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, com a contratação do escritório: EDUCAR SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA – **CNPJ Nº 37.384.706/0001-04**, com o valor total de R$ 302.395,43 (trezentos e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), de acordo com a necessidade e complexidade administrativas, pelo período fornecimento do serviço, conforme documentos que instruem este processo.

Brasileira (PI), 02 de Fevereiro de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses

Prefeita Municipal